

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 15 de agosto de 2016**

- 1. Data, Hora e Local:** 15 de agosto de 2016, às 12 horas, na sede da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Convocação:** edital de convocação publicado nas edições dos dias 15, 16 (17 e 18) e 19 de julho de 2016 do jornal Valor Econômico, e dos dias 15, 18 e 19 de julho de 2016 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- 3. Presenças:** presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 70,18283% do capital social votante, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. Presentes também os Srs. Emanuel Sotelino Schirfferle e Rodrigo Magela Pereira, membros do conselho fiscal da Companhia, os Srs. João Cox Neto e Chaim Zaher, membros do conselho de administração da Companhia, os Srs. Gilberto Teixeira de Castro e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, membros da diretoria executiva da Companhia, as Sras. Simone Wilches Braga e Viviane Pires de Araújo, gerentes jurídicas da Companhia e o Sr. Anibal José Grifo de Sousa, Diretor Jurídico da Companhia, o Sr. Bruno Prellwitz, representante do banco de investimentos BTG Pactual, e os Srs. Kevin Michael Altit, Hiram Pagano e Victor Gelli Cavalcanti, representantes do escritório Mattos Filho Advogados, os Srs. Henrique Leme Pinto Lima e Andre Pedro de Barros Mello, representantes do Banco Bradesco BBI S.A.
- 4. Mesa:** João Cox Neto - Presidente; e Simone Wilches Braga - Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovar a dispensa da realização, pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton"), da oferta pública de ações de emissão da Estácio exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia no âmbito da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton ("Operação") nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio pela Kroton ("Protocolo"); **(ii)** aprovar o Protocolo; **(iii)** aprovar a Operação, nos termos e condições do Protocolo; e **(iv)** autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, das novas ações a serem emitidas pela Kroton.
- 6. Deliberações:** preliminarmente, foi autorizado, pela unanimidade dos presentes, (a) a dispensa da leitura do edital de convocação e demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na assembleia, por serem de inteiro conhecimento dos presentes; e (b) a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da lei nº 6.404/76.

Colocadas em votação as matérias da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, observada a condição suspensiva abaixo registrada, com a quantidade de abstenções e de votos a favor e contra indicada no mapa sintético de votos constante do Anexo I:

- (i) foi aprovado, por **maioria** de votos, a dispensa da realização, pela Kroton, da oferta pública de ações de emissão da Companhia exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia no âmbito da Operação nos termos do Protocolo;
- (ii) foi aprovado, por **unanimidade** de votos, o Protocolo, anexado à presente ata como Anexo II;
- (iii) foi aprovada, por **unanimidade** de votos, a Operação, nos termos e condições do Protocolo, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à sua conclusão; e
- (iv) foi autorizada, por **unanimidade** de votos, a subscrição, pelos administradores da Companhia, das novas ações a serem emitidas pela Kroton.

Por fim, consignou-se que, nos termos do Protocolo, a consumação das deliberações ora aprovadas encontra-se condicionada (a) à aprovação da Operação pela Assembleia Geral da Kroton; (b) à aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, observado o disposto no Protocolo; e (c) (i) ao decurso do prazo de 15 dias contados da publicação da decisão da Superintendência Geral do CADE para eventuais recursos de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE, nos termos do artigo 65, I e II, da lei nº 12.529/11 e do artigo 122 do Regimento Interno do CADE aprovado pela resolução nº 1/2012, sem que haja tais recursos ou a avocação; ou (ii) se a Operação vier a ser analisada pelo tribunal do CADE, à publicação da decisão final no Diário Oficial da União, considerando eventuais embargos de declaração apresentados, nos termos dos artigos 218 e seguintes do regimento interno do CADE, com a consequente autorização plena para que as Companhia possam seguir com a consumação da Operação.

Uma vez implementadas as referidas condições suspensivas, a Companhia divulgará, em conjunto com a Kroton, um fato relevante indicando a data em que a Operação será efetivamente consumada, data na qual as ações de emissão da Estácio deixarão de ser negociadas e os então acionistas da Estácio receberão novas ações de emissão da Kroton.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Foram recebidas pela mesa manifestações de voto em separado, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas e arquivadas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016. **Assinaturas:** João Cox Neto - Presidente da Mesa; Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa; Acionistas Presentes: João Cox Neto; Gilberto Teixeira de Castro; Simone Wilches Braga; Anibal José Grifo de Sousa; Alberto Marques; Andréa Santos Simões; Cíntia Moraes Marin; Daniel Bastos Venturini; Diego Nicheli Chagas; Eduardo Pitombo Machado; Elaine Cristina Faggiano; Flavia Menezes de Oliveira; Flavio de Castro Souza;

George Neiva; Hélio Fernandez Figueira Filho; João Luis Tenreiro Barroso; José Aroldo Alves Júnior; Libano Miranda Barroso; Liliana Sasse; Marcos de Oliveira Lemos; Mariana Padovani Morgado de Almeida; Mauricio Luiz Luchetti; Roberta Arantes Nunes Fransosi; Sergio Santos Leite Pinto - pp. Anibal José Grifo de Souza; Apex Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado; Apex Infinity Master; Long-Biased Fundo de Investimento em Ações; Apex Equity Hedge STR Fundo de Investimento Multimercado; Apex Master Fundo de Investimento de Ações; Apex Absoluto STR Fundo de Investimento Multimercado; Apex Equity Hedge 60 Fundo de Investimento Multimercado; Icatu SEG Apex Previdência Fundo de Investimento Multimercado; Apex Master Fundo de Investimento de Ações Institucional; Monterey Bay LLC - p.p. Anibal José Grifo de Souza; ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC. - EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES NEW WORLD FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST; AUSTRALIA POST SUPERANNUATION SCHEME; AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC; BP PENSION FUND; BRANDES CANADA EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN; BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CIBC EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS FLEXIBLE ZAR FUND; CORONATION OPTIMUM GROWTH FUND; DET. ED. QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST; DTE ENERGY COMPANY AFFILIATES EMPLOYEE BENEFIT PLANS MASTER TRUST; DTE VEBA MASTER TRUST; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B; FIDELITY INVESTMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FINDLAY PARK LATIN AMERICAN FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GIVI GLOBAL EQUITY FUND; GLOBAL X BRAZIL CONSUMER ETF; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS GIVI GLOBAL EQUITY - GROWTH MARKETS TILT PORTFOLIO; GOVERNMENT OF SINGAPORE; HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND; IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL; INTERNATIONAL EQUITY FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; KAISER

FOUNDATION HOSPITALS; LAZARD INTERNATIONAL EQUITY (ACW EX-U.S.) TRUST; LAZARD INTERNATIONAL EQUITY CONCENTRATED PORTFOLIO; LAZARD INTERNATIONAL EQUITY SELECT PORTFOLIO; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; MERCER QIF FUND PLC; MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; NTGI-QM COMMON EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND – LENDING; NUCLEAR ELECTRIC INSURANCE LIMITED; OCEANROCK INTERNATIONAL EQUITY FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PARAMETRIC EMERGING MARKETS CORE FUND; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; RENAISSANCE EMERGING MARKETS FUND; RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SMALLCAP WORLD FUND INC; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX SEC LENDING FD; STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE; STICHTING PGGM DEPOSITARY; SUNSUPER POOLED SUPERANNUATION TRUST; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; UPS GROUP TRUST; USAA EMERGING MARKETS FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VAN ECK EMERGING MARKETS FUND; VAN ECK EMERGING MARKETS PORTFOLIO; VAN ECK WORLDWIDE INSURANCE TRUST - WORLDWIDE EMERGING M FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INTERNATIONAL VALUE FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND -p.p. Daniel Alves Ferreira; BEST INVESTMENT CORPORATION; QINVEST JOHCM SHARIA'A FUND - p.p. Daniel Alves Ferreira; FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV; FIDELITY FUNDS - EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND -p.p. Daniel Alves Ferreira; CGMPV, LLC; CORONATION ACTIVE GLOBAL EQUITY FUND (A PORTFOLIO OF CORONATION UNIVERSAL FUND); CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, (A PORTFOLIO OF CORONATION UNIVERSAL FUND); CORONATION GLOBAL OPPORTUNITIES FUND - p.p. Daniel Alves Ferreira; FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS - FIDELITY EMERGING MARKETS FUND; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; MOMENTUM INVESTMENT FUNDS

SICAV-SIF; NEW WORLD FUND INC.; OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND; OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SOCIAL INSURANCE ORGANIZATION; TELSTRA SUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR TELSTRA SUPERANNUATION SCHEME; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS -p.p. Daniel Alves Ferreira; Adriana Baptiston Cefali Zaher; Chaim Zaher; Clube de Investimento TCA - p. Chaim Zaher; Thamila Cefali Zaher; Dynamo Brasil VIII LLC - p. Gabriel Vieira Marx Andrade.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Simone Wilches Braga

- Secretária da Mesa –

OAB/RJ nº 97.249

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 15 de agosto de 2016**

**Anexo I
Mapa Sintético de Votos**

Item da Ordem do Dia	Aprovações	Rejeições	Abstenções
(i) Aprovar a dispensa da realização, pela Kroton, da oferta pública de ações de emissão da Estácio exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia no âmbito da <u>Operação</u> nos termos do Protocolo	214.999.857 99,565% ^(*)	938.993 0,435% ^(*)	0 0,00%
(ii) Aprovar o Protocolo	215.938.850 100% ^(*)	0 0,00%	0 0,00%
(iii) Aprovar a Operação, nos termos e condições do Protocolo	215.938.850 100% ^(*)	0 0,00%	0 0,00%
(iv) Autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, das novas ações a serem emitidas pela Kroton	215.938.850 100% ^(*)	0 0,00%	0 0,00%

^(*) Percentual de votos considerando os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

João Cox Neto
Presidente da Mesa

Simone Wilches Braga
Secretária da Mesa

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 15 de agosto de 2016**

Anexo II

Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio pela Kroton